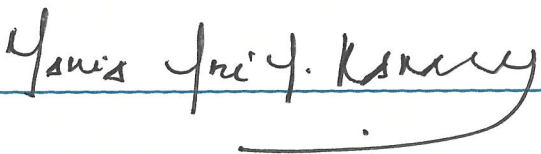


Aprovado em Reunião de Assembleia Geral da Associação
Sementes de Vida de 28 de março de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia,



RELATÓRIO E CONTAS DE EXERCÍCIO

2024

Associação
Sementes de Vida



| Índice

I Introdução	3
II Caracterização da Entidade	4
A Identificação	5
B Órgãos Sociais	6
C Missão	7
D Visão	7
E Valores	7
III CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	8
A Objetivos	8
B Princípios Orientadores	9
IV EPRSI – Equipa de Protocolo de Rendimento Social de Inserção	12
V Contas e exercício do ano de 2024	14
VI Anexos	15
Anexo I – Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas 2024	16
Anexo II – Demonstração dos Resultados por Centro de Custos 2024	17
Anexo III – Balanço Individual 2024	18
Anexo IV – Anexo às Demonstrações Financeiras do Período Findo em 31 de dezembro de 2024	19
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	19
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	19
4. FLUXOS DE CAIXA	22
5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	23
6. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	24
7. GASTOS COM O PESSOAL	24



I | Introdução

O Relatório de Contas e Exercício é um documento elaborado anualmente pela Instituição, constituído essencialmente por duas partes:

- Um relatório onde é apresentada a atividade e o desempenho da Associação Sementes de Vida e o contexto em que a mesma foi desenvolvida;
- As contas da Associação Sementes de Vida, apresentadas em mapas contabilísticos específicos, nomeadamente: o Balanço Individual, a Demonstração Individual e Demonstração de Resultados.

O principal objetivo do Relatório de Contas e Exercício é o de colocar à disposição dos Associados toda a informação que permite a correta avaliação do desempenho da Instituição, constituindo uma oportunidade para explicar aos diversos interessados as prioridades estratégicas do exercício, face ao enquadramento económico e regulamentar, caracterizar a atividade das áreas de intervenção e analisar o seu efeito do ponto de vista económico e financeiro.

Assim, e de acordo com o estipulado no Capítulo III, Seção II, artigo 22º alínea c) dos Estatutos da Instituição, a Associação Sementes de Vida disponibiliza os seus Relatórios de Contas e Exercício Anuais, apresentados pela Direção e aprovados em Assembleia-geral.

II | Caracterização da Entidade



A Associação Sementes de Vida surgiu da necessidade encontrada por um grupo de técnicos da área social, em obter respostas mais coerentes e mais eficazes no combate à exclusão social.

Desta forma, este grupo de técnicos superiores constituiu-se enquanto Associação em outubro de 1999, funcionando os seus órgãos sociais, desde essa data, em regime de voluntariado.

Em 2004, a Associação Sementes de Vida constitui-se enquanto IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, criando-se assim as condições para se iniciar um trabalho efetivo no terreno.

Uns anos depois da sua constituição, em 2005, surge a sede da Associação através da cedência de espaço pela então Junta de Freguesia de Santiago Maior, onde funcionou até 2012 e desde essa data a instituição encontra-se sediada no Edifício da Antiga Escola 4, em duas salas, cedidas através de contrato de comodato pela Câmara Municipal de Beja.

Em setembro de 2005, é criada a primeira Resposta Social da Associação Sementes de Vida, através de Acordo de Cooperação com o ISS, IP. - Centro Distrital de Segurança Social de Beja, surgindo assim o CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental.

Neste momento, existiam as condições necessárias para a criação de uma Equipa de Trabalho, que foi sendo construída por vários colaboradores ao longo destes anos de existência.

Ao longo destes anos, muitas têm sido as crianças e jovens em risco social, do distrito de Beja, que têm passado pelo CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, variando o tempo de acompanhamento com a gravidade das situações encontradas.

Em setembro de 2007, surge também a oportunidade de Protocolo com o ISS, IP - Centro Distrital de Segurança Social de Beja, no âmbito do Rendimento Social de Inserção, com a duração de 2 anos renovável por iguais períodos.

Ao longo destes mais de vinte anos de Associação Sementes de Vida, muitas foram as pessoas que contribuíram, a vários níveis, para o crescimento desta Instituição, às quais agradecemos e renovamos os votos para que continuemos a trabalhar em prol da nossa Associação.

A | Identificação

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	• ASSOCIAÇÃO SEMENTES DE VIDA
DADOS DE CONSTITUIÇÃO	• Escritura de Constituição outorgada pelo Cartório Notarial da Vidigueira, no dia 29/10/1999, lavrada a fls. 68 e seguintes do livro de notas e escrituras diversas n.º 70-C.
DADOS DE REGISTO	• Registo definitivo dos Estatutos da IPSS, Registada na Direção Geral de Ação Social, em 24/05/2004, pela inscrição N.º 100/2004, a fls. 102 do Livro n.º 10, das Associações de Solidariedade Social e pelo averbamento N.º 2 ao citado registo datado de 23 de setembro de 2013.
SEDE DA ENTIDADE	• Rua Infante D. Henrique, s/N.º - 1º Andar, 7800-318
NISS . NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL	• 200 169 074 68
NIPC . NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA	• 504 658 689
CAE . CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	• 88990 - AÇÃO SOCIAL SEM ALOJAMENTO
RESPOSTAS SOCIAIS	
CAFAP CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL	• Tipologia: Acordo de Cooperação com Instituto de Segurança Social IP/Centro Distrital de Segurança Social de Beja. • Data Celebração: 26 de Agosto de 2005, Homologado a 6 de Outubro de 2005. • Data da Renovação: 22/06/2015 • Âmbito geográfico: Distrito de Beja. • Capacidade: 100 famílias - 62 Famílias com Acordo.
EPRSI EQUIPA DE PROTOCOLO DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO	• Tipologia: Protocolo com Câmara Municipal de Beja. • Data Celebração: 01/04/2023, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2023, renovável por iguais períodos de 2 anos. • Âmbito geográfico: Freguesias Rurais e Urbanas do concelho de Beja. • Capacidade: 200 Famílias beneficiárias de Rendimento Social de Inserção.



B/ Órgãos Sociais

A Associação Sementes de Vida é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sob a forma de associação, sem fins lucrativos, regida pelas disposições da lei aplicável e, em especial, pelos estatutos da entidade e é composta pelos seguintes Órgãos Sociais: Assembleia-geral, Direção e Conselho Fiscal.

A duração do mandato dos órgãos é de 4 (quatro) anos e inicia-se com a tomada de posse dos seus membros, sendo a composição dos Órgãos Sociais, para o Quadriénio 2024-2027 a seguinte:

Assembleia Geral	<ul style="list-style-type: none">•Presidente - Maria José Janeiro Ramalho•1º Secretário - Maria da Conceição G. Casanova•2º Secretário - Carla Conceição P. Felício
Conselho Fiscal	<ul style="list-style-type: none">•Presidente - Francisco Covas Lima•1º Vogal - Alexandre Palma•2º Vogal - Maria Manuela Vieira
Direção	<ul style="list-style-type: none">•Presidente - Maria do Céu Trincalhetas Valente•Vice-presidente - Natália do Nascimento Rosa•Secretário - Maria Teresa Aguiã B. Grade•Tesoureiro - Margarida Paulino Crisóstomo•Vogal - Ana Maria Palma

C | Missão

- Desenvolvimento de competências pessoais, parentais e sociais da pessoa, da família e prevenção de situações de risco social ao nível da comunidade Beja.

D | Visão

- Ser reconhecida como uma Instituição de referência para a promoção da qualidade de vida da pessoa, da família e da comunidade, apostando simultaneamente no reforço, alargamento e criação de respostas sociais.

E | Valores

- A Ética,
- O Respeito,
- O Profissionalismo,
- A Competência e
- O Empowerment.

III | CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

A Portaria n.º 139/2013 de 2 de abril, veio regulamentar a forma de intervenção, organização e funcionamento dos centros de apoio familiar e aconselhamento parental, considerando a sua importância no apoio especializado à família e às crianças e jovens.

Neste documento salienta-se a intervenção especializada dirigida às famílias com crianças e jovens com vista à valorização de competências parentais, pessoais e sociais das famílias, tendo em conta o desenvolvimento integral das crianças e jovens no seio familiar.

A Modalidade de Intervenção adotada pelo Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental - CAFAP é a Preservação Familiar, centrando a sua intervenção numa metodologia direcionada para a avaliação familiar e situação de risco psicossocial das famílias e concretiza-se através da implementação de projetos ou programas estruturados em função da situação particular de cada família.

A intervenção privilegia a abordagem sistémica, intensiva e dinâmica das situações, numa perspectiva de complementaridade, tem em conta a proximidade e o carácter integrado e regular da intervenção, por forma a permitir um conhecimento e uma visão global da estrutura e da dinâmica familiar.

A mediação é entendida como base da metodologia da Associação Sementes de Vida, na tentativa de desenhar uma intervenção eficaz em torno de toda a família e suas inúmeras problemáticas, é na verdade uma nova forma de recriar um espaço de aprendizagem de antigos valores, essenciais ao bem-estar, felicidade e harmonia do ser humano.

As famílias com crianças e jovens são referenciados para a intervenção do CAFAP, consoante os casos, pelas comissões de proteção de crianças e jovens ou pelo tribunal, bem como por entidades públicas ou privadas do âmbito da segurança social, saúde, educação e justiça.

A | Objetivos

O objetivo geral do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental - CAFAP, é a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das crianças, jovens e respetivas famílias do distrito de Beja, para o qual são desenvolvidas atividades no sentido de:

- a. Prevenir situações de risco e de perigo através da promoção do exercício de uma parentalidade positiva;

- b. Avaliar as dinâmicas de risco e proteção das famílias e as possibilidades de mudança;
- c. Desenvolver competências parentais, pessoais e sociais que permitam a melhoria do desempenho da função parental;
- d. Capacitar as famílias promovendo e reforçando dinâmicas relacionais de qualidade e rotinas quotidianas;
- e. Potenciar a melhoria das interações familiares;
- f. Atenuar a influência de fatores de risco nas famílias, prevenindo situações de separação das crianças e jovens do seu meio natural de vida;
- g. Aumentar a capacidade de resiliência familiar e individual;
- h. Favorecer a reintegração da criança ou do jovem em meio familiar;
- i. Reforçar a qualidade das relações da família com a comunidade, bem como identificar recursos e respetivas formas de acesso.

B | Princípios Orientadores

A intervenção do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental - CAFAP centra-se na família e na criança ou jovem e obedece aos seguintes princípios:

- a. **Promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem** – a intervenção tem por base a criança como sujeito de direitos que deve receber a proteção necessária ao desempenho pleno do seu papel na comunidade, garantindo o seu desenvolvimento integral;
- b. **Intervenção sistémica** – a atuação assenta numa abordagem onde prevalece o contexto em meio natural de vida baseada na proximidade e no carácter integrado e regular da intervenção, tendo em vista um conhecimento e uma visão global da estrutura e do desenvolvimento da família;
- c. **Valorização das competências parentais** – a intervenção deve ajustar-se às especificidades e necessidades de cada família, para que esta assuma as funções parentais e incorpore as soluções mais adequadas;
- d. **Autonomia das famílias** – o modelo de intervenção implica a responsabilização das famílias na estruturação do seu próprio percurso permitindo-lhes conhecimento das problemáticas, dos fatores de risco e dos fatores de proteção e dos recursos existentes na comunidade;
- e. **Participação e corresponsabilização das famílias** – o processo de intervenção fomenta um papel ativo e dinâmico da família numa perspetiva de compromisso e de colaboração mútua;
- f. **Colaboração entre os profissionais** – o trabalho a efetuar com as famílias impõe a articulação entre os profissionais envolvidos, nomeadamente entre as equipas técnicas que acompanham as famílias e as da educação e da saúde, fomentando ações partilhadas e complementares, facilitadoras do estabelecimento de relações positivas entre as famílias e a comunidade;
- g. **Intervenção mínima** – a intervenção deve ser exercida pelos profissionais cuja ação seja indispensável à avaliação e ao acompanhamento da situação familiar,



por forma a evitar-se a sobreposição de atuações na vida das famílias e das crianças ou jovens.

- h. Privacidade** – a intervenção deve respeitar a intimidade e a reserva da vida privada da família e da criança ou do jovem;
- i. Obrigatoriedade da informação** – a criança ou o jovem e a família têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa.

O Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental - CAFAP, tem como metodologia a Intervenção Sistémica, centrada na compreensão do indivíduo e dos seus problemas dentro do seu contexto relacional. Este tipo de intervenção ajuda a mobilizar recursos para fazer face a fases difíceis da vida, sendo estas, acontecimentos inesperados ou mudanças inerentes ao percurso de qualquer família. Existe um enfoque na procura de novas opções de relacionamento entre os elementos da família através sobretudo da comunicação familiar, de uma exploração da história familiar, das suas tradições e dinâmicas.

A intervenção divide-se em 3 Eixos de atuação principais, nomeadamente, Eixo I – Avaliação Diagnóstico Familiar, Eixo II – Intervenção Familiar Integrada e Eixo III – Parceria e Articulação na Comunidade.

No Eixo I – Avaliação Diagnóstico Familiar, surgem-nos atividades que nos levam a avaliar as dinâmicas de risco e proteção das famílias com vista à mudança.

Através da avaliação sistémica da família, os técnicos desempenham várias atividades nomeadamente a Receção de Sinalizações, os Atendimentos e Informação à Família, as Visitas domiciliárias, as Reuniões com Entidades e Instituições Parceiras, a Elaboração de Diagnósticos Psicossociais, a Análise e discussão em Reunião de Equipa, a Celebração de Acordo Familiar e o seu Acompanhamento e Avaliação.

No Eixo II – Intervenção Familiar Integrada, são desenvolvidas atividades de intervenção em grupo ou projetos de prevenção centrados na família, como programas de educação parental, projetos de treino de competências parentais ou familiares, programas de autoajuda, programas centrados no suporte social ou programas de treino de interação pais-filhos.

São dinamizadas atividades relacionadas com as seguintes metodologias de Trabalho:

- Formação Parental (Sessões de Grupo, Sessões de Sensibilização, Acompanhamento no domicílio)
- Apoio Psicopedagógico (Apoio ao Estudo, Programa de Métodos e Hábitos de Estudo, Atividades Lúdicas, Ateliers, Reforço de Competências)
- Apoio Psicossocial (Aconselhamento e Informação à família, Acompanhamento no domicílio)
- Mediação Familiar



-
- Treino de Competências
 - Orientação Escolar e Profissional.

No Eixo III Parcerias e Articulação com a Comunidade, para além das atividades inerentes à intervenção direta do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental da Associação Sementes de Vida com as famílias em acompanhamento, que consideramos crucial, no apoio a situações de risco social, no reforço e manutenção do diálogo e articulação com a família em situações de ausência de modelos de referência, de desvalorização educativa e de falha no seu compromisso enquanto pais e educadores.

O CAFAP considera também que estas problemáticas necessitam de ser combatidas de forma sistémica na nossa comunidade, não nos limitando apenas às famílias, suas crianças e jovens em acompanhamento, mas através de um trabalho de prevenção que pode ter frutos a longo prazo.

IV | EPRSI – Equipa de Protocolo de Rendimento Social de Inserção

A Equipa de Protocolo de Rendimento Social de Inserção é uma resposta social da Associação Sementes de Vida e tem como objetivo disponibilizar um conjunto de serviços de apoio que potenciam a melhoria da qualidade de vida, a autonomização e o equilíbrio das famílias.

A existência de equipas multidisciplinares, que intervenham numa perspetiva de continuidade, e o trabalho em parceria com as instituições/recursos da comunidade possibilitam a eficácia da intervenção e a construção de contratos de inserção dinâmicos, adaptados a cada sujeito e a cada família.

A Equipa PRSI da Associação Sementes de Vida continua a aplicar metodologias de intervenção variadas, de forma a dar resposta às diferentes carências identificadas. A essência da intervenção da equipa assenta na flexibilidade de práticas, no sentido da sua adequação às características de cada indivíduo/família.

MEDIAÇÃO FAMILIAR/ SOCIAL / ESCOLAR:

Continua a ser fundamental o desenvolvimento de um trabalho de proximidade no sentido da promoção da relação família/escola, através de uma intervenção individual/familiar adequada, visto que continua a ser manifesto o afastamento de alguns dos pais em relação à vida escolar dos seus filhos.

De forma a colmatar esta falha, é empregue uma abordagem tanto formal como informal com os agrupamentos de escolas da cidade, de forma a estabelecer pontes na comunidade, através da mediação entre a família e a escola.

ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO COM OS PARCEIROS DA COMUNIDADE:

No contexto da importância atribuída pela Equipa PRSI da Associação Sementes de Vida ao trabalho de articulação com as entidades da comunidade, a articulação com os parceiros formais do Núcleo Local de Inserção de Beja assume-se como uma mais-valia da intervenção.

No entanto, tendo em conta a dificuldade de resposta atempada de alguns parceiros formais, a EPRSI persiste numa forte articulação com os parceiros informais para que se consiga delinear uma intervenção eficaz junto do indivíduo/família.

ACONSELHAMENTO:

Esta metodologia baseia-se no apoio à tomada de decisões em questões pessoais e sociais aos agregados familiares em acompanhamento. É um processo de ajuda



baseado na escuta ativa, cujo objetivo consiste em orientar os sujeitos num processo de autoconhecimento e autocompreensão, para que os mesmos possam fazer escolhas conscientes do seu projeto de vida.

APOIO PSICOSSOCIAL:

O apoio psicossocial constitui-se como uma das principais formas de intervenção, abrangendo a vertente pessoal, social, comunitária e outros domínios sobre os quais haja necessidade de intervir devido à multiplicidade de problemáticas apresentadas.

Torna-se, assim, necessário traçar um plano adequado a cada situação através da definição de estratégias, métodos e técnicas, de forma a ajudar os indivíduos e as suas famílias a adotarem uma atitude positiva e promotora de mudança, tornando-os ativos no seu projeto de vida.

Em situações de vulnerabilidade psicossocial em que haja a necessidade de uma intervenção mais diretiva, é feito um acompanhamento e/ou encaminhamento em articulação com as estruturas da comunidade.



V | Contas e exercício do ano de 2024

No cumprimento das disposições do Pacto Social e da legislação em vigor, vem a Direção da Associação Sementes de Vida colocar à disposição dos associados, o Relatório e Contas relativos ao Exercício do ano de 2024.

Os documentos contabilísticos e anexos traduzem a vida da instituição e a ação da Direção ao longo do ano de 2024.

Continuou esta Direção com o trabalho que tem vindo a desenvolver, tanto no Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental - CAFAP como na Equipa de Protocolo de Rendimento Social de Inserção - EPRSI.

Em Abril de 2023, o protocolo de RSI passou para a Câmara Municipal de Beja. Os funcionários da Instituição que pertencem a esta valência, passaram também para as instalações da autarquia.



VI | Anexos

1. Recursos Humanos

1.1. Quadro de Pessoal

CAFAP	
Psicóloga	1
Assistente Social	2
RSI	
Psicóloga	1
Assistente Social	1
Ajudante Familiar	3
TOTAL	8



Demonstrações de resultados por Natureza – Exercício 2024

Moeda: Euro

Conta Pos	Neg	Rendimentos e Gastos	2024	2023
71/72		Vendas e serviços prestados	132.00	144.00
75		Subsídios à exploração	215.851.42	219.445.79
73		Variação de Inventários na produção		
74		Trabalho para a própria entidade		
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	62	Fornecimentos e serviços externos	-13.235.62	-15.434.15
	63	Gastos com o pessoal	-171.370.30	-184.727.66
7622	652	Ajustamentos de inventários (perdas/ reversões)		
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas /reversões)		
763	67	Provisões (aumentos/ reduções)		
7623/	653/8	Imparidade de ativos não depreciáveis / amortizáveis		
8		(perdas/reversões)		
77	66	Aumentos/ reduções de justo valor		
78		Outros rendimentos e ganhos	1687.50	103.11
	68	Outros gastos e perdas		-240.00
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	33.065.00	19.291.09
761	64	Gastos/ reversões de depreciação e de amortização		
		Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	33.065.00	19.291.09
79		Juros e rendimentos similares obtidos		
	69	Juros e gastos similares suportados		
		Resultados antes de impostos	33.065.00	19.291.09
812		Impostos sobre o rendimento do período		
		Resultado líquido do período	33.065.00	19.291.09

Demonstração de Resultados por Centro de Custo:

Conta	Neg	Rendimentos e Gastos	CAFAP	RSI	Total 2024
71/72/74		Vendas e serviços prestados/Trab. p/Entid.	132.00		132.00
75		Subsídios à exploração	117.321.58	98.529.84	215.851.42
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
	62	Fornecimentos e serviços externos	-11.917.20	-1318.42	-13.235.62
	63	Gastos com o pessoal	-70.516.32	-100.853.98	-171.370.30
78		Outros rendimentos e ganhos	1.687.50		1.687.50
	68	Outros gastos e perdas			
		EBITDA	36.707.56	-3.642.56	33.065.00
761	64	Gastos/ reversões de depreciação e de amortização			
		EBIT	36.707.56	-3.642.56	33.065.00
79		Juros e rendimentos similares obtidos			
	69	Juros e gastos similares suportados			-
		EBT	36.707.56	-3.642.56	33.065.00
812		Impostos sobre o rendimento do período			
		Resultado líquido do período	36.707.56	-3.642.56	33.065.00

Balanço:

Rubricas		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4.1		
Ativos Intangíveis	4.2		
Bens do Pat. Cultural	4.1	770.00	770.00
Investimentos Financeiros	2		
Subtotal		770.00	770.00
Ativo corrente			
Inventários	5		
Clientes	10.1		
Adiantamento a Fornecedores			
Estado e outros entes públicos	11.1		
Outra contas a receber	10.1		
Diferimentos	11.2		
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	2	153.806.12	117.071.52
Subtotal		153.806.12	117.071.52
Total do ativo		154.576.12	117.841.52
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Fundos			
Outras variações			
Resultados transitados		88.371.32	69.080.23
Subtotal		88.371.32	69.080.23
Resultado liquidado do exercício		33.065.00	19.291.09
Total do capital próprio		121.436.32	88.371.32
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos			
Subtotal			
Passivo não corrente			
Fornecedores	10.1		
Adiantamento de Clientes	10.1		
Estado e outros entes públicos	11.1	3.356.08	6.168.38
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar	10.1	29.783.72	23.301.82
Diferimentos			
Subtotal		36.275.97	29.470.20
Total do Passivo		36.275.97	29.470.20
Total do capital próprio e do passivo		154.576.12	117.841.52

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 – Designação da entidade

Associação Sementes de Vida

1.2 – Sede

Rua Infante D. Henrique

7800-318 BEJA

1.3 – NIPC

504658689

1.5 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo(SNC-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos da Entidade.

2.2 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

a) Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2023.

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Santa Casa e em conformidade com a normalização contabilística do sector não lucrativo – SNC-ESNL, fato já anteriormente sinalizado.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta ou em conformidade com o período da vida útil estimado para cada grupo de bens, em Sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativos Fixos Tangíveis	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	20 a 50 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 a 8 anos

CRÉDITO

O crédito foi escriturado de acordo com o justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios;

Clientes e outras dívidas a terceiros

As dívidas de clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo custo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e

pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, diuturnidades, subsídio de transporte, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, bolsas de formação e de estágio e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes de divulgação.

1.1 – Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, embora com uma contenção de custos necessária.



4 – Fluxos de Caixa:

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Descrição	Conta	Montante	Observação
Caixa	11	3.30	
Total de Caixa		3.30	
Depósitos à ordem	12	33.802.82	
Depósitos a Prazo	13	120.000.00	
Total de depósitos à ordem		153.806.12	
Total de Caixa depósitos à ordem		153.806.12	

Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

a) Todos os erros detetados relativamente a períodos anteriores são corrigidos por reexpressão retrospectiva pelo que o comparativo reexpresso respeita a característica qualitativa da comparabilidade.

b) A natureza de erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos é refletido em contas de resultados transitados.

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

- a) Os ativos fixos tangíveis e intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e amortizações.
- b) As depreciações foram determinadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.
- c) As vidas úteis estimadas, foram determinadas de acordo com a expectativa de afetação do desempenho. A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições e as amortizações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro.

5.1 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Descrição do Ativo Fixo Tangível	31-12-2023	Adições	Revalorizações	Abate	Transferências	31-12-2024
Bens do Património	770.00					770.00
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico	5.617.29					5.617.29
Equipamento de Transporte	36.412.51					36.412.51
Equipamento administrativo	3.225.93					3.225.93
Outros Ativos fixos tangíveis						
Ativo tangível bruto	45.255.73					45.255.73
Depreciações acumuladas	45.255.73					45.255.73
Perdas por imparidade e reversões acumuladas						
Depreciações acumuladas	45.255.73					45.255.73
Ativo tangível líquido	770.00					770.00

6 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Fornecimentos e serviços Externos	31-12-2023	31-12-2023
Material de Escritório	694.96	381.20
Honorários	3.012.24	3.012.24
Combustíveis	2.058.59	2.378.60
Ferramentas e Utensílios	511.45	1.998.23
Vigilância e Segurança	785.30	624.48
Conservação e Reparação	1.361.35	744.50
Limpeza, Higiene e Conforto	909.76	812.23
Rendas	1.103.76	1.195.74
Comunicação	1.364.94	937.24
Seguros	931.57	2.611.95
Outros	501.70	737.74
Total	13.235.62	15.434.15

7 - GASTOS COM O PESSOAL

Gastos com o Pessoal	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações	139.946.95	150.783.05
Encargos s/remunerações	28.970.04	31.535.64
Seguros de Ac. de Trab.	2.109.31	2.063.32
Seg. e Hig. no Trab.	344.00	315.65
Formação	30.00	30.00
Total	171.370.30	184.727.66

Relatório e Contas de Exercício ano de 2024 •
Associação Sementes de Vida

(Handwritten mark)

A Direção

A Contabilista Certificada

(Handwritten signature)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos da lei e dos Estatutos da Associação, vimos colocar à vossa apreciação o nosso parecer sobre o Relatório e Contas de Exercício referente ao ano de 2024 da Associação Sementes de Vida.

Dentro das competências e responsabilidades que são inerentes ao Conselho Fiscal, acompanhámos durante o exercício, a atividade da Instituição, verificando a forma correta e apropriada como a mesma foi gerida nos termos das regras estabelecidos.

O Conselho Fiscal da Associação Sementes de Vida regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada pela Direção.

Analisámos o Relatório e Contas de Exercício do ano de 2024, tendo verificado que as mesmas se encontram elaboradas de forma transparente.

Pelo exposto, somos de propor à Assembleia Geral, que o Relatório e Contas de Exercício do ano de 2024 da Associação Sementes de Vida seja aprovado.

Beja, 28 de março de 2025

O Conselho Fiscal,

